

DIEESE

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**

**Negociação Coletiva e
Mediação de Conflitos Coletivos de Trabalho**

Brasília – 03 a 05 de maio de 2017

Texto: O Espaço do Acordo

O espaço do acordo¹

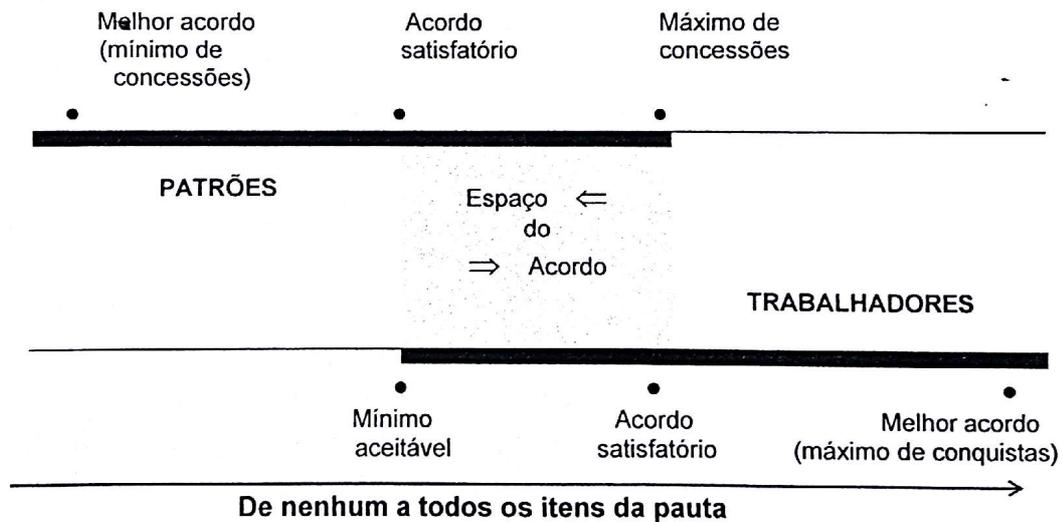
Introdução

Cada parte geralmente inicia a negociação apresentando uma proposta equivalente a seus limites: os trabalhadores reivindicando o máximo possível e os patrões cedendo o mínimo. Vários recursos podem ser utilizados pelas partes para identificarem o que a outra está disposta a negociar e o que é considerado inegociável: falsos recuos, perguntas diretas, provocações, ameaças, negociação de um item e recusa de negociar outro, etc. Esse é o momento de se testarem as hipóteses elaboradas previamente, visando à identificação do espaço potencial para a construção do acordo.

Os quadros apresentados a seguir ilustram graficamente o que pode ocorrer neste momento da negociação. Essas ilustrações, obviamente, são apenas recursos didáticos e não planilhas a serem utilizadas numa negociação real. Os limites mínimo e aceitável de cada parte devem estar na cabeça dos negociadores. Podem se alterar – e frequentemente se alteram - ao longo das negociações e baseiam-se em cálculos políticos e raciocínios estratégicos. Também não devem ser pensados como a soma de cálculos construídos a partir de uma avaliação isolada de cada cláusula, já que o acordo é sempre avaliado em sua globalidade.

Situação A

Quando existe espaço para acordo



Na situação A, o acordo é possível porque o máximo de concessões a que os patrões estão dispostos a fazer está além do mínimo aceitável pelos trabalhadores. A área sombreada é a do acordo possível, que pode ser feito em qualquer ponto desse espaço. Os patrões vão tentar usar toda a habilidade no sentido de fechar o acordo o mais próximo possível do mínimo dos trabalhadores. Os trabalhadores tentarão deslocar a proposta de acordo no sentido contrário, aproximando-a o quanto possível do ponto que indica o máximo de concessões dos patrões.

¹ Texto produzido no âmbito do convênio entre o DIEESE e a Escola Sindical 7 de Outubro. Versão atualizada em outubro de 2013.